



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº144 de 09 de agosto de 2017.

""Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Funcional do Poder Executivo Municipal.""

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e demais disposições legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Canarana, no dia 14/08/2017(segunda-feira), em virtude do feriado de 15/08/2017 (terça-feira) referente a tradicional Festa da Padroeira no município de Canarana/BA;

**Art. 2º.** Cumpre esclarecer, que ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo urbano, limpeza urbana, abastecimento de água e da Segurança Pública.

**Art. 3º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana**